Folhas nº
CPL

<u>DÉCIMO</u> TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 075/2019, CUJO O ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES NECESSÁRIAS, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES - COOPERVALE.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161.15, doravante denominado **"MUNICÍPIO"**, e do outro lado a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES - COOPERVALE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.679.098/0001-25, estabelecida na Rua Roberto Carlos Braga, n.º 51, bairro Centro, Cidade de Sorriso, estado do Mato Grosso, neste ato representada pelo Sr. JOSE ROBERTO VIEIRA, portador da cédula de identidade RG n.º 000787835 SSP/MS e CPF/MF n.º 558.536.681-53, doravante denominada **"PROMITENTE FORNECEDORA"**, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipais 044/2013 e Lei Municipal nº 2.181/2013 de data de 03 de Abril de 2013, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de Sorriso e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGAO PRESENCIAL 143/2018 e Ata de Registro de Preços 081/2019**, firmam o presente Termo de Apostilamento, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO</u>

1.1. Constitui objeto deste termo, reprogramar saldo entre dotações do contrato n.º 075/2019, nos termos do artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES</u>

2.1. Assim, ficam alterada a seguinte Cláusula do Contrato:

<u>CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS:</u>

6.1. (...)

6.1.1. Transfere-se o valor de **R$ 239.020,07** (duzentos e trinta e nove mil vinte reais e sete centavos) entre as dotações da Secretaria Municipal de Transportes para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e o montante de **R$141.355,00** (cento e quarenta e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais) da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.301.0004.2110	MANUT. DE AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	339037	522	R$ 63.595,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.304.0006.2120	MANT. DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	339037	627	R$77.760,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	12.001.26.782.0002.2126	MANUT. DA SEMTRA E DIST. DE BOA ESPERANÇA	339037	455	R$ 239.020,07

6.1.2 Após a transferência de valores das dotações para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, esta ficará assim distribuída:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	05.001.15.451.0035.2102	MANUT. DAS ATIV. DA SEMOSP	339037	189	R$ 278.297,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	05.001.15.452.0012.2100	EXEC. DE PROJETOS DE COLETA DE LIXO	339037	204	R$ 102.078,00

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato n.º 075/2019, firmado em 11 de Março de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelo contratante assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso - MT, 04 de Agosto de 2020.

_____

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
CONTRATANTE